

**DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL EM RAZÃO DO DIA DO PADROEIRO MUNICIPAL – SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos II e V, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o município de Chaval, Estado do Ceará, tem como **PADROEIRO SANTO ANTÔNIO**;

**CONSIDERANDO** que dia 13 de junho de 2026, é a data em que se comemora o dia de **SANTO ANTÔNIO**.

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica decretado feriado municipal o dia 13 de junho, em razão das festividades comemorativas ao dia do **PADROEIRO SANTO ANTÔNIO**.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e de interesse público de urgência e emergência, tais como Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco-HMECPP, Limpeza Pública e Iluminação Pública ou outros serviços básicos estes funcionando em regime de plantão, que por sua natureza não possam ser interrompidos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Junho de 2026.

  
**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**  
Prefeito Municipal

